



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Clayton Da Silva Barcelos para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV N° 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1494568, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 095, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que reconduz Cláudio Reichert do Nascimento para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário